

INDICAÇÃO

Indicação para a identificação visual clara entre as duas unidades (placas, entradas, sinalização externa e interna na USF Jardim Araçá e USF Santa Amália.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A ausência de uma identificação visual padronizada compromete a organização do fluxo de atendimento, gera confusão entre os usuários e dificulta o acesso às informações básicas, especialmente para pessoas idosas, pessoas com deficiência, pacientes em situação de vulnerabilidade e aqueles que não conhecem a estrutura das unidades. A correta sinalização, tanto interna quanto externa, garante maior segurança, fluidez no atendimento, agilidade na localização dos serviços e contribui para a humanização da assistência, além de atender boas práticas de gestão pública em saúde.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma identificação visual eficiente entre as duas unidades é essencial para melhorar a experiência do usuário e a organização dos serviços. Muitos pacientes relatam dificuldade em reconhecer os setores e diferenciar os atendimentos oferecidos em cada unidade, o que ocasiona atrasos, deslocamentos desnecessários e até perda de consultas. Além disso, uma sinalização clara contribui para orientar melhor os profissionais, visitantes e novos servidores, evitando equívocos operacionais e garantindo maior eficiência no fluxo interno. Também reforça o compromisso com a acessibilidade, atendendo normas de comunicação visual inclusiva, beneficiando especialmente pessoas com deficiência visual, idosos e acompanhantes.

Por se tratar de unidades que funcionam próximas e que atendem grande volume de pacientes diariamente, a padronização visual torna-se medida indispensável para oferecer um atendimento mais organizado, acolhedor e seguro. Diante disso, solicita-se a adoção imediata das medidas necessárias para garantir uma comunicação visual eficiente e acessível em ambas as unidades.

AO:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003000370032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

